



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

matrícula
=39.039=

ficha
=001=

Cotia, 25 de MARÇO de 19 85

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 06, do loteamento denominado "JARDIM LAVAPÊS DAS GRAÇAS", situado no Bairro da Graça, neste distrito, município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Seis; do lado direito de quem da frente olha para o terreno, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 04; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 02; e nos fundos mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 22, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados, distando 25,50 metros da esquina formada pela Rua Seis com uma viela. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 23154-33-11-0133-00-000-2. -

REGISTRO ANTERIOR:- R.01 e 02/Matrícula nº 30.236, deste mesmo livro e cartório. -

PROPRIETÁRIA:- MARIA LEITE DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 1.223.007, inscrita no CPF/MF. sob o número 039.216.208-30, residente e domiciliada à Rua Navarro de Andrade, nº 140, aptº. 71, na cidade de São Paulo - Capital. -

O ESCR. AUTORIZADO:- ANÉZIO R. SIMÕES. -

O OFICIAL INTERINO:- FERNANDO TEODORO ALVES. -

R.01/Matrícula nº 39.039, em 25 de MARÇO de 1.985. -

TÍTULO:- VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada aos 12 de Fevereiro de 1.981, às folhas 399, do livro nº 46, no 1º Cartório de Notas local, a proprietária supra mencionada e qualificada TRANSMITIU por venda feita à JOSE LEMES CARDOSO, brasileiro, desquitado, militar, RG. nº 3.314.044, inscrito no CPF/MF. sob o número 101.229.318-15, residente e domiciliado à Rua Um, nº 9, Parque Rincão, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância certa e ajustada de Cr\$220.000 (duzentos e vinte mil cruzeiros). - Valor venal:- Cr\$1.142.085. -

Mod. 10 - 5.000 - 8/84

= continua no verso =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38VV-HXKRS-A6ZQN-DC3GV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38VV-HXKRS-A6ZQN-DC3GV>

matrícula	ficha
=39.039=	=01= verso

Cr\$1.142.085. -

O ESCR. AUTORIZADO: ANEZIO R. SIMÕES

D:Cr\$27.600. Est:Cr\$7.452. Apos:Cr\$5.520. -

Av.2/Matrícula nº 39.039, em 25 de MARÇO de 1.985. -

Procede-se a presente averbação em "ex-offício" para ficar constando que a antiga Rua Seis para a qual faz frente o imóvel retro matriculado passou a ser denominada " RUA DA CONSO-LAÇÃO " conforme se verifica da certidão expedida pela Prefeitura Municipal local.

O ESCR. AUTORIZADO: ANEZIO R. SIMÕES

R.03/Matrícula nº 39.039, em 25 de MARÇO de 1.985. -

TÍTULO:- VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada aos 11 de Fevereiro de 1.982, às folhas 399, do livro nº 53, no 1º Cartório de Notas local, o proprietário JOSÉ LEMES CARDOSO, retro qualificado, TRANSMITIU por venda feita à NATALINO APARECIDO PINTO, brasileiro, - solteiro, maior, escriturário, RG. nº 6.989.048 SSP SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 690.996.378-91, residente e domiciliado à Rua Topázio, nº 10, Jardim Nomura, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância certa e ajustada de Cr\$200.000 (duzentos mil cruzeiros). - Valor venal: Cr\$1.142.085. -

O ESCR. AUTORIZADO: ANEZIO R. SIMÕES

D:Cr\$27.600. Est:Cr\$7.452. Apos:Cr\$5.520. -

R.04.Matrícula nº 39.039, em 21 de janeiro de 1.986. -

Título:- Venda e compra.-

Pela escritura de 17 de dezembro de 1.985, do 1º Cartório de Notas de Cotia, livro nº 121 folhas 64, o proprietário NATALINO APARECIDO PINTO supra qualificado, TRANSMITIU por venda feita o imóvel objeto desta matrícula à : MERCIA DE ARAUJO -

=CONTINUA NA FICHA Nº 02=



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula
=39.039=

ficha
=02=

Cotia, 25 de março de 1985.

(ARAUJO) PINTO, brasileira, solteira, menor púbere com 20 ---
anos de idade, portadora do RG.nº17.593.734-SP, do lar, e --
portadora do CPF/MF sob nº086.368.838/14, assistida por sua -
mãe Tereza de Araujo Pinto, brasileira, viúva, do lar, RG.nº-
10.553.262-SP e CPF/MF nº029.296.318/13; e, ROSELI DE ARAUJO-
PINTO, brasileira, solteira, maior, escriturária, portadora -
do RG.nº16.326.195-SP e CPF/MF nº052.142.778/90, todas resi--
dentes e domiciliadas à Rua Topázio nº302, Jardim Nomura, Co-
tia-SP, pela importância de Cr\$1.000.000. Valor venal Cr\$ -
1.178.431.-

A ESC.AUTORIZADA Sauulo SUELI A.DOS SANTOS.-

Custas:- Cr\$43.900 - Cr\$11.853 - Cr\$8.780

Av.05-Matricula nº39.039, em 27 de abril de 1.990 .-*
Por requerimento datado de 19 de abril de 1.990, nesta cidade de Cotia, -
Estado de São Paulo, devidamente assinado e com firma reconhecida, proce-
de-se a presente para constar que sobre o imóvel retro matriculado existe
uma RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR com a área total de 141,68 metros quadrados, -
sendo: à conservar - pavimento térreo 94,03 metros quadrados, pavimento -
superior com 47,65 metros quadrados, conforme faz prova o ALVARÁ Nº001/90,
expedido no dia 02 de janeiro de 1.990, pela Prefeitura Municipal desta -
cidade, bem como a Certidão nº146765 expedida pelo IAPAS, Agência Cotia,-
Estado de São Paulo, no dia 20 de fevereiro de 1.990, cuja certidão refe-
re-se a Negativa de Débito (CND), a qual fica arquivada em Cartório . -
Valor atribuído à construção: Cr\$140.000,00 . -
O Escrevente Autorizado: Paulo Tarciso Alves (AMAURY CORRÊA). -
D:Cr\$ 2.246,00 .-* P:91.202 . -

Av.06, em 15 de setembro de 1.995

Pela escritura adiante registrada, procede-se a presente para
constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado -
junto a Prefeitura Municipal de Cotia-sp sob nº23154.3311.03.
02.00000-3, conforme prova o talão de imposto expedido pela
referida Prefeitura.

O escrevente
D.R\$2,05

Paulo Tarciso Alves

=====segue verso=====



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38VV-HXKRS-A6ZQN-DC3GV>

matricula

39.039

ficha

02 verso

Av.07, em 15 de setembro de 1.995

Pela escritura adiante registrada, procede-se a presente para constar que a **residência recebeu o número 355** da Rua da Consolação, conforme prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura.

O escrevente
D.R\$2,05

Paulo Tarciso Alves

Av.08, em 15 de setembro de 1.995

Conforme faz prova a certidão de casamento nº7.247, lavrada à f.142 do livro B-24 do Registro Civil local, procede-se a presente para constar que no dia 14 de dezembro de 1.991 foi realizado o matrimônio de MÉRICA DE ARAÚJO PINTO e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se MÉRICA DE ARAÚJO PINTO DE OLIVEIRA.

O escrevente
D.R\$2,05

Paulo Tarciso Alves

R.09, em 15 de setembro de 1.995

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 23 de agosto de 1.995, à f.86/88 - do livro nº149 do Tabelionato de notas de Cotia-sp, as proprietárias MÉRICA DE ARAÚJO PINTO DE OLIVEIRA, assistida de seu marido, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, do comércio, RG;nº15.840.813-sp, CIC.nº037.176.328-25, já qualificados, e ROSELI DE ARAÚJO PINTO, já qualificada, transmitiram o imóvel desta matrícula a JOSÉ BOSCHETTI FILHO, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG;nº12.586.585-sp, inscrito no CIC.nº188.370.428-68, residente e domiciliado na Rua da Consolação, nº355 - Jardim Lavapés das Graças, Cotia-sp, pelo valor de R\$0,04.

VV;R\$15.255,98

O escrevente
D.R\$ 195,78

Paulo Tarciso Alves
P;86.049

Av.10, em 08 de junho de 2016. -

UNIÃO ESTÁVEL.-

(segue na ficha 02)



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

39.039

ficha

03

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 72901-7

Cotia,

de

de

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar que o proprietário, **JOSE BOSCHETTI FILHO**, já qualificado, mantém convivência pública, continua e duradoura a mais de 40 anos, com **MARIA SILVIA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 20.796.968-1-SSP/SP, CPF/MF nº 841.479.468-87, como se casado fossem com o objetivo de constituir família.-

O esc. autorizado
D. R\$ 14,72

Humberto S. Oliveira

(Bel. Humberto H. S. Oliveira)
Prot. 254.375 - H.S

Av.11, em 08 de junho de 2016. -

ÓBITO.-

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar o **falecimento** de **JOSE BOSCHETTI FILHO**, ocorrido em 26 de novembro de 2015, no estado civil de separado judicialmente, conforme comprova a certidão do assento de Óbito matrícula nº 119222.01.55.2015.4.00066.289.0041330-71, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Cotia.-

O esc. autorizado
D. R\$ 14,72

Humberto S. Oliveira

(Bel. Humberto H. S. Oliveira)
Prot. 254.375 - H.S

R.12, em 08 de junho de 2016. -

PARTILHA.-

Pela escritura pública lavrada em 11 de março de 2016, págs. 173/180 do livro nº 524, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, de inventário dos bens deixados por falecimento de JOSE BOSCHETTI FILHO, já qualificado, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 96.250,02, foi partilhado na proporção de **70,83%** para **MARIA SILVIA DE CARVALHO**, já qualificada; **6,25%** para cada herdeira: **MIRTES VIBANCO BOSCHETTI**, brasileira, solteira, maior, professora de inglês, RG nº 11.206.417-SSP/SP, CPF/MF nº 026.819.308-80, residente e domiciliada na Rua Dom Antonio Alvarenga, nº 164, apto 3, Centro, Sorocaba-SP; e, **LEILA DE CARVALHO BOSCHETTI**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 20.507.402-9-SSP/SP, CPF/MF nº 133.028.348-10, residente e domiciliada na Rua Antonio Peres Paniagua, nº 535, bloco A, apto 11, Vila Quitauna, Osasco-SP; e, **8,33%** para cada herdeiro: **BRUNO DE CARVALHO**

(segue no verso)

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38VV-HXKRS-A6ZQN-DC3GV>



Valide aqui
este documento

matrícula
39.039

ficha
03

verso

BOSCHETTI, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, RG nº 22.855.910-SSP/SP, CPF/MF nº 169.456.258-18, residente e domiciliado na Rua Andaraí, nº 59, Jardim Bela Vista, Vargem Grande Paulista-SP; e, **EMILIO DE CARVALHO BOSCHETTI**, brasileiro, ajudante de mecânico de manutenção, RG nº 35.190.283-1-SSP/SP, CPF/MF nº 222.621.788-60, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ERICA DOS SANTOS BOSCHETTI**, brasileira, do lar, RG nº 42.657.617-2-SSP/SP, CPF/MF nº 366.213.758-59, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, nº 135, casa 3, Jardim São Marcos, Vargem Grande Paulista-SP. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI. (V.V. - R\$ 106.223,98).-

O esc. autorizado
D. R\$ 707,09

(Bel. Humberto H. S. Oliveira)
Prot. 254.375 - H.S

Prenotado sob nº 383.865, em 04/06/2024.
AV.13, em 24 de junho de 2024.

CASAMENTO/ QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se à presente para constar o matrimônio de **LEILA DE CARVALHO BOSCHETTI**, já qualificada, e **SERVILIO ALEXSANDRO GOMES COSTA**, brasileiro, proprietário de microempresa, RG nº 32797764-SSP/SP, CPF nº 143.466.148-25, realizado em 16/07/2021, sob o regime da "**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**", conforme comprova a certidão do assento de casamento, matrícula nº 115022 01 55 2021 2 00347 136 0104126-82, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Osasco-SP.

Escrevente autorizado

Giovana Faria Bernardo Barbosa.
(Título analisado e digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira).

Selo digital: 1199173310000000644443247

Prenotado sob nº 383.865, em 04/06/2024.
R.14, em 24 de junho de 2024.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38VV-HXKRS-A6ZQN-DC3GV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38VV-HXKRS-A6ZQN-DC3GV>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

39.039

ficha

04

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

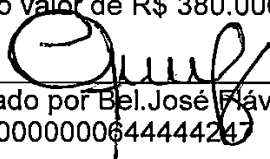
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

1.4444.2318202-4, firmado aos 04 de junho de 2024, em Cotia-SP, os proprietários 1) MARIA SILVIA DE CARVALHO, 2) MIRTES VIBANCO BOSCHETTI, 3) LEILA DE CARVALHO BOSCHETTI, com a interveniência de seu cônjuge SERVILIO ALEXSANDRO GOMES COSTA, 4) EMILIO DE CARVALHO BOSCHETTI, com a interveniência de seu cônjuge ERICA DOS SANTOS BOSCHETTI, e 5) BRUNO DE CARVALHO BOSCHETTI, todos já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a **CARLA REGINA SINOCA VIEIRA VASCO**, brasileira, agente administrativa, RG nº 309849706-SSP/SP, CPF nº 300.737.878-84, e seu cônjuge, **MANOEL VASCO FILHO**, brasileiro, lanterneiro e pintor de veículos metálicos, RG nº 275736891-SSP/SP, CPF nº 169.459.918-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Brasília, nº 489, cs 1, Parque Santa Rita de Cassia, na cidade de Cotia-SP, pelo valor de R\$ 380.000,00.

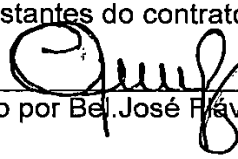
Escrevente autorizado  Giovana Faria Bernardo Barbosa.
(Título analisado e digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira).
Selo digital: 119917321000000064444424

Prenotado sob nº 383.865, em 04/06/2024.

R.15, em 24 de junho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.14 desta, os proprietários CARLA REGINA SINOCA VIEIRA VASCO, e seu cônjuge MANOEL VASCO FILHO, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04, em Brasília/DF, **para garantia da dívida no valor de R\$ 304.000,00**, que será paga no prazo de 420 meses; à taxa anual de juros balcão: nominal 9.5598% e efetiva 9.9900% (podendo ser reduzida de acordo com condições e critérios contidos no contrato); origem dos recursos: SBPE; prazo de carência para expedição de intimação: 15 dias; enquadramento: SFH; valor de avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 380.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizado  Giovana Faria Bernardo Barbosa.
(Título analisado e digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira).

continua no verso

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38VV-HXKRS-A6ZQN-DC3GV>

matrícula
39.039

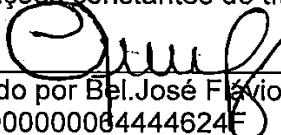
ficha
04
verso

Selo digital: 1199173210000000644445245

Prenotado sob nº 383.865, em 04/06/2024.
AV.16, em 24 de junho de 2024.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

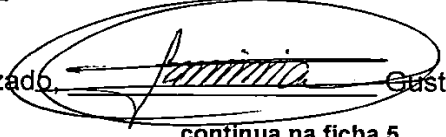
Pela cédula de crédito imobiliário nº **1.4444.2318202-4 - Série 0624**, emitida aos 04 de junho de 2024, em Cotia-SP, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº10.931/2004, na condição integral e cartular, onde consta como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como devedores: CARLA REGINA SINOCÁ VIEIRA VASCO, e seu cônjuge MANOEL VASCO FILHO, já qualificados, da quantia de R\$ 304.000,00, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.15, da qual constam os seguintes dados: valor do crédito em 04 de junho de 2024: R\$ 304.000,00, sendo que a data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito, são as constantes do instrumento concernente a venda e compra e alienação fiduciária, registrados sob os nºs 14 e 15 desta matrícula, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Escrevente autorizado  Giovana Faria Bernardo Barbosa.
(Título analisado e digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira).
Selo digital: 1199173E1000000064444624F

Prenotado sob nº 397.626, em 10/03/2025.
Protocolo ONR: IN01343761C
AV.17, em 02 de setembro de 2025.

CANCELAMENTO - CCI

Pelo instrumento particular adiante mencionado, e conforme item 1.3 da declaração da credora fiduciária noticiando que a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.2318202-4 - Série: 0624 emitida aos 04/06/2024, em São Paulo - SP, não foi objeto de transferência a terceiros, procede-se à presente para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito imobiliário mencionada na Av.16 desta matrícula.**

Escrevente autorizado  Gustavo Senna Pires de Oliveira.

continua na ficha 5



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

39.039

ficha

05

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

Selo digital: 119917331000000078948425L

Prenotado sob nº 397.626, em 10/03/2025.

Protocolo ONR: IN01343761C

AV.18, em 02 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 30 de julho de 2025, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que os devedores fiduciários **CARLA REGINA SINOCA VIEIRA VASCO** e seu cônjuge **MANOEL VASCO FILHO**, ambos já qualificados, não atenderam as intimações para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$385.032,95.

Escrevente autorizado,

Selo digital: 119917331000000078948525J

Gustavo Senna Pires de Oliveira.

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38VV-HXKRS-A6ZQN-DC3GV>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38VV-HXKRS-A6ZQN-DC3GV>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICADO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **39.039**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICADO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICADO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 02 de setembro de 2025.

Emolumentos:	R\$ 44,20
Estado:	R\$ 12,56
Sec. da Faz.:	R\$ 8,60
Reg. Civil:	R\$ 2,33
Trib. Justiça:	R\$ 3,03
ISS:	R\$ 2,33
Min. Público:	R\$ 2,12

TOTAL: **R\$ 75,17**

Protocolo N° 397626

Selo Digital: 1199173C30000000789750256

